

LEI Nº 970, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1956

Altera denominação de rua.

Hélio Alves de Oliveira, Prefeito Municipal de Montenegro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º e Passa a denominar-se Othelo Rosa a via pública conhecida como rua do Prado, na zona urbana da cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data da sua promulgação.

Gabinete do Prefeito Municipal do Montenegro, 27 de dezembro de 1956.

Ass) Hélio Alves de Oliveira
Prefeito.

Projeto de Lei C.114/56 aprovado
dia 14/12/56.

João A. Vicente
João A. Vicente
Secretário.

Dr. Maury D. Lampert
Presidente.